

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PODER EXECUTIVO			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.			
Responsável pela Demanda: HÉLIO RAIMUNDO FRANÇA.		Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.	
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção do veículo caminhão VW 10.160, placa GBF-0703, para atender às demandas da Secretaria de Transporte e Obras.			
2. Justificativas da necessidade de contratação: A contratação se mostra necessária para garantir a continuidade das atividades essenciais da administração, assegurando que os serviços sob sua responsabilidade sejam prestados de forma regular e eficiente. A indisponibilidade de recursos adequados comprometeria a execução das demandas da Secretaria, afetando diretamente a prestação de serviços à coletividade. A manutenção da operacionalidade dos meios e instrumentos utilizados nas atividades administrativas constitui medida preventiva essencial, que contribui para a preservação do patrimônio público e para a segurança na execução dos serviços. A ausência de manutenção adequada pode gerar falhas, paralisações e custos adicionais decorrentes de reparos emergenciais. A contratação de serviços especializados permite a realização das intervenções necessárias com maior eficiência e qualidade, garantindo a continuidade dos trabalhos e a confiabilidade das operações desenvolvidas pela Secretaria. Tal medida também contribui para a otimização dos recursos disponíveis e para a gestão responsável do patrimônio público. Dessa forma, a contratação atende plenamente ao interesse público, assegurando a regularidade, eficiência e segurança na execução das atividades administrativas, promovendo a preservação dos bens e a continuidade dos serviços essenciais à população.			
3. Descrições e quantidades			
SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MONTAGEM DIANTEIRA	SERV	2,00
2	REMEMDO DIANTEIRO	SERV	3,00
3	COLAGEM DE MANCHÃO	SERV	1,00
4. Observações gerais: A contratação baseia-se no art. 75, inciso I do § 7º, da Lei nº 14.133/2021.			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazos de execução do serviço será estabelecido na respectiva Ordem de Serviço, conforme a demanda do órgão requisitante.			
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Em conformidade com o expediente da unidade solicitante, conforme disposto no Termo de Referência.			
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Transportes e Obras / Hélio Raimundo França.			
4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.			

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(X) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Santa Fé de Goiás, aos 12 de Fevereiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Hélio Raimundo França.
Secretário Municipal de Transportes e Obras.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.